



CNPJ 91.333.666/0001-17 – NIRE 43.300.005.003
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. REALIZAÇÃO: Em 27 de setembro de 2012, às 17h00min, na sede da Companhia na Av. Luiz Pasteur, 1020, Bairro Três Portos, na cidade de Sapucaia do Sul (RS).

2. PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, ou seja, Ricardo Mottin Jr., Rasso Cauby Lamprecht, Édio Alberto Jotz.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. RICARDO MOTTIN JR., Presidente e Sr. BERNARDO FLORES, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Proposta para Aumento de Capital.

5. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da Companhia nas seguintes condições:

- (i) **Valor do Aumento:** R\$ 12.000.000,08 (Doze milhões de reais e oito centavos), dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76, passando o capital social desse modo, de R\$ R\$ 59.999.999,92 (Cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de reais);
- (ii) **Forma do Aumento:** o aumento dar-se-á mediante a subscrição privada de novas ações da Companhia que deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional no ato da subscrição;
- (iii) **Justificativa do Aumento:** i) viabilização de recursos para alocação em capital de giro com o objetivo de cumprir Acordo Operacional Comercial com a Rede Abradigue na qual houve a assinatura do mesmo no dia 09 de agosto de 2012, conforme já divulgado em Fato Relevante; ii) necessidade de amortização de passivos críticos à continuidade dos negócios da Companhia;
- (iv) **Número de Ações e Preço de Emissão:** emissão de 128.474.364 (Cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro) novas ações, sendo 43.051.274 (Quarenta e três milhões, cinquenta e uma mil duzentos e setenta e quatro) novas ações ordinárias, e 85.423.090 (Oitenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil e noventa) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,12 (doze centavos) por ação ordinária e R\$ 0,08 (oito centavos) por ação preferencial, fixado levando-se em consideração a cotação média das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("RCSL3" e "RCSL4") na Bolsa de Valores nos últimos 15 (quinze) pregões da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), aplicando um desconto médio de 20% para as ações preferenciais e de aproximadamente 25% para as ações ordinárias (em função da

baixa liquidez desta classe) e, ainda, apesar de existir uma relação de troca que perdura por vários trimestres de 2:1 entre ações ordinárias e preferenciais, o Conselho de Administração não encontrou razões e fundamentos para tal proporção. Os descontos médios pela qual o Conselho optou em conceder aos atuais acionistas deve-se em função do momento adverso pela qual passa o mercado financeiro e de capitais e, ainda, com o intuito de motivar a todos os acionistas a exercerem seus direitos de subscrição;

- (v) **Capital Social e Número de Ações:** o capital social da Companhia, desse modo, passará para R\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de reais) com um total de 233.303.810 (Duzentos e trinta e três milhões trezentos e três mil oitocentos e dez) ações sendo, 78.179.225 (Setenta e oito milhões cento e setenta e nove mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias e 155.124.585 (Cento e cinquenta e cinco milhões cento e vinte e quatro mil quinhentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;
- (vi) **Direito de Preferência:** será assegurado aos acionistas detentores de ações da Companhia o direito de preferência na subscrição das ações na proporção do número de ações que já possuírem. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 28 de setembro de 2012 e terminando em 29 de outubro de 2012;
- (vii) **Período de Sobras e Sobras das Sobras:** Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em períodos subsequentes a serem fixados e divulgados após o encerramento do período de preferência. O saldo não rateado, após sucessivas ofertas, será vendido em bolsa, segundo previsto na legislação pertinente.

Cada acionista detentor de ações da Companhia terá o direito de subscrição de 122,555607134% das ações possuídas, isto é, 1,23 nova ação por cada 1 ação detida, independente da classe.

As ações provenientes do aumento de capital ora aprovado farão jus, em igualdade de condições, a todos os direitos e benefícios atribuídos as demais ações ordinárias e preferenciais da Companhia ora em circulação, inclusive no que diz respeito ao recebimento integral de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos da ordem do dia a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e em tudo achada conforme, é aprovada unanimemente e assinada pelos presentes.

Sapucaia do Sul (RS), 27 de setembro de 2012.

RICARDO MOTTIN JR.
Presidente do Conselho de Administração

Bernardo Flores
Secretário

RICARDO MOTTIN JR.
Presidente do Conselho de Administração

RASSO CAUBY LAMPRECHT
Conselheiro

ÉDIO ALBERTO JOTZ
Conselheiro